



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 272 de 05 de fevereiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Odimar de Assumpção, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024. Retorno em 24 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2024. A Administração municipal comprou 10 dias das férias pela demanda de trabalho junto à Secretaria da Infraestrutura.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal